



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 02 de março de 2020, às 16 horas e 31 minutos, na Sala da Coordenação do PPGE, Bloco D, Campus Pontal, situada no(a) Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a 2ª reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal do ano em curso, sob a Presidência do Coordenador Roberto Barboza Castanho, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Justificadas as ausências do docente Vitor Koiti Miyazaki e da representante discente Camila Oliveira Silva. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Comunicações:** Não houveram. **Solicitação de inclusão de ponto de pauta:** Foi solicitada a inclusão de ponto de pauta pela profa. Jussara Rosendo para a escolha de representante discente para compor a comissão de bolsas, conforme solicitado pelo presidente da comissão. Solicitação aprovada. **Ordem do dia: 2.1- Indicação de orientadores para os candidatos aprovados no processo seletivo 2/2019 e ingresso 2/2020.** De posse da lista de candidatos aprovados, o Colegiado do PPGE realizou a análise de orientandos e orientadores encaminhada pela Comissão do Processo Seletivo e a indicação de docentes orientadores conforme os eixos temáticos nas fichas de inscrição dos candidatos. Desse modo, para a nomeação dos candidatos aprovados, foram considerados por ordem de prioridade os seguintes requisitos: 1. Preferência para a orientação do docente indicado para o eixo temático pelo candidato aprovado com a maior nota; 2. Garantia mínima de 1 vaga por docente que ofertou vaga no Processo Seletivo 2/2019; 3. Nos casos de docentes que não tiveram candidatos aprovados, foi realizada a redistribuição, de modo que os docentes foram consultados para aprovação ou não da sugestão de nomes indicados pelo Colegiado. Desse modo, após análise documental, a lista de discentes e seus respectivos orientadores foi definida da seguinte maneira: **Linha de pesquisa: Produção do Espaço Urbano e Rural:** 1. Hélio Carlos Miranda de Oliveira orientará Karina Correa do Carmo Gouveia; 2. Vitor Koiti Miyazaki orientará Mirley Cristiane Mendes Alves; 3. Antonio de Oliveira Junior orientará os discentes Larissa Lenz de Oliveira da Trindade e Renam Luigi Calvamoretti Marcelos; 4. Maria Angélica Magrini orientará Solange Alves Camargos; 5. Anderson Pereira Portuguez orientará Natália Caroline Silva Neri; 6. Joelma Cristina dos Santos orientará Isabella Ayezza Veloso dos Santos; 7. Alessandro Gomes Enoque orientará Marcella de Freitas Borges; O docente Carlos Roberto Loboda não teve candidato aprovado e não apresentou interesse em orientar nenhum aluno. **Linha de pesquisa: Dinâmicas Ambientais:** 1. Gerusa Gonçalves Moura orientará Ana Karen Costa Silva; 2. Paulo Cezar Mendes orientará Junélia Alves de Souza; 3. Rildo Aparecido Costa orientará Viviane Alves de Medeiros Lima; 4. Leda Correia Pedro Miyazaki orientará Monica Sousa Oliveira Viali; 5. Roberto Barboza Castanho orientará Bruna Teixeira Castelan; 6. Jussara dos Santos Rosendo orientará José Carmo Dias Neto. **2.2 escolha de representante discente para compor a comissão de bolsas:** A comissão de bolsas do PPGE apresentou à Coordenação a necessidade de recomposição de membro discente. Desse modo, após a consulta (por e-mail) acerca do interesse em fazer parte da referida comissão, houve manifestação apenas de Suellen Batista dos Santos Parreira, cujo nome foi referendado com unanimidade pelo Colegiado. Às 17 hs e 12 min, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Jussara dos Santos Rosendo, pelo Presidente, Roberto Barboza Castanho, e pelos demais presentes, Anderson Pereira Portuguez e Leda Correia Pedro Miyazaki. Ituiutaba, 02 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Membro de Colegiado**, em 04/03/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 05/03/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 05/03/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portuguez, Membro de Colegiado**, em 05/03/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1909142** e o código CRC **739685A2**.